

TERESILIA M. DANTAS

# Câmara Municipal de São Paulo

REVISÃO  
26AGO1964  
PLEN. 3



LIDO HOJE:  
A Com. de Justiça  
Educação e Finanças.  
26AGO1964

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/64.

APPROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA ART. 58, INC. II

Dispõe sobre confecção de placa de bronze em homenagem à S.E. Palmeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve e decreta:

Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal mandará confeccionar uma placa de bronze, a ser colocada na sede da Sociedade Esportiva Palmeiras, como homenagem que, em nome do povo, a Edilidade prestará àquela entidade pelo transcurso do seu 50º aniversário de fundação.

Art. 2º - Da referida placa deverão constar os seguintes dizeres: " À Sociedade Esportiva Palmeiras, símbolo de fraternidade de duas raças que se fizeram uma só, glória do esporte brasileiro, expressão de operosidade, de espírito de luta e de cooperação, a homenagem da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em nome do povo, ao ensejo do transcurso do 50º aniversário de fundação. - São Paulo, 26 de agosto de 1964."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 1964.

*José de Almeida*

*Benedicto Rocha*  
BENEDITO ROCHA  
*Roberto Carlos*

JUSTIFICATIVA - Falar dos 50 anos do Palmeiras é recordar glórias, as maiores, que o nosso desporto alcançou e evocar o sentido eminentemente fraterno que inspirou seus fundadores. Fruto do espírito realizador de imigrantes amigos, de seus filhos e descendentes, o antigo Palestra Itália surgiu para que houvesse um ambiente onde a confraternização imperasse. Realmente, o papel que o Palmeiras vem desempenhando, para a unidade cada vez maior entre brasileiros e italianos, é digno de admiração. Em meio século de vida o alviverde do Parque da Água Branca

H088

Publicado de página Cent